



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1857ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 01 de setembro de 2023, às 13h00.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 1/2023 (SIGAP), solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, que tem por objeto a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.180 (sms-a-35). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo por um período adicional de 06 (seis) meses, conforme estabelecido em cláusulas contratuais, permanecendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 106/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Há dotação orçamentária para na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, nos termos da referida Proposição.

**3.1.1. Resolução 701/2023:** Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a CODERN e a empresa RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI.

**3.2.** O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 034/2023, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ENGEGROUT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de assistência técnica de engenharia para manifestação nos autos do Processo nº 0813106-73.2019.4.05.8400, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2023.175 (sms-a-41). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses, considerando a necessidade de “Manifestação Complementar do Laudo Pericial” ao processo de número 0813106-73.2019.4.05.8400, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, sem custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 102/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

**3.2.1. Resolução 702/2023:** Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ENGEGROUT PERÍCIAS E ENGENHARIA EIRELI.

**4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 06/09/2023.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 04/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 04/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 04/09/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 05/09/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7504656** e o código CRC **56CAF18B**.



Referência: Processo nº 50902.003085/2023-97



SEI nº 7504656

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320